



DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3228/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 087/2026

ASSUNTO: Cumprimento da Decisão da Autoridade Superior referente à Impugnação de Edital.

1. RELATÓRIO

Recebo, nesta data, a Decisão exarada pela Autoridade Superior (Secretário Municipal de Administração), referente ao julgamento de mérito da impugnação interposta pela empresa J.G. Duda, Sales & Advogados.

A referida Decisão (documento anexo) acolheu parcialmente a impugnação, determinando a suspensão da sessão pública agendada para 29/09/2026 e ordenando uma série de adequações no Termo de Referência e no instrumento convocatório, com vistas ao saneamento do processo.

2. PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto e em estrito cumprimento às ordens emanadas da Autoridade Superior (Itens IX e X da Decisão), **DETERMINO:**

- a) A juntada imediata e integral da Decisão Superior aos autos deste processo.
- b) A publicação da Decisão nos mesmos meios em que foi divulgado o edital original, para ciência da impugnante e dos demais interessados, conforme item XII da Decisão.
- c) O encaminhamento dos autos, com urgência, à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude para que, com o auxílio técnico necessário, promova as seguintes alterações no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR):
 - d) Revisar e uniformizar todas as normas técnicas aplicáveis ao objeto;
 - ii. Estabelecer, de maneira clara e objetiva, a documentação tecnicamente idônea que será exigida para comprovação da conformidade dos assentos e o momento de sua apresentação;
 - iii. Consolidar o novo prazo máximo de execução em 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Após a devolução dos autos com o Termo de Referência devidamente retificado, encaminhe-se ao Departamento de Licitações para:
- f) Consolidar a versão final e retificada do Edital e seus anexos, garantindo a plena compatibilidade entre todas as peças;
- g) Providenciar a republicação do instrumento convocatório, com a reabertura integral do prazo para apresentação de propostas, conforme Art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021;



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

h) Agendar e divulgar a nova data para a sessão pública do certame.

Cumpra-se com a celeridade que o caso requer.

Chapadão do Céu – GO, 28 de setembro de 2026.

**JAKELINE
SOUZA
SILVA:019
36771136**

Assinado digitalmente
por JAKELINE SOUZA
SILVA:01936771136
Localização:
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.3.0

JAKELINE SOUZA SILVA

Agente de Contratação